



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 542/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00013481-UEA, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento da Sr^a. **Silvia Maria da Silveira Loureiro**, Professora Mestre V Classe-40horas, matrícula nº 181.713-2C, a fim de concluir as disciplinas obrigatórias e eletivas do Curso de Doutorado, no Programa, na cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo de 30 (trinta) meses, no período de 8/8/2011 a 8/2/2014.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de outubro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 04/10/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.04.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS